



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 676/2019 São Luís, 9 de setembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONDIDERANDO a reestruturação administrativa e do quadro de funções do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, perpetrada pelas Resoluções Administrativas nº 33 de 2018, e 59 e 112 de 2019;

## R E S O L V E

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o anexo da Resolução Administrativa nº 081 de 20 de março de 2017, adequando-o à nova estrutura administrativa e ao novo quadro de funções em vigor a partir de 1º de agosto de 2019, de forma que passam a ser consideradas funções comissionadas de natureza gerencial neste Tribunal, as seguintes:

### SETOR

FC – 04: Setor de Biblioteca e Gestão Documental  
FC – 04: Setor de Transportes  
FC – 04: Setor Socioambiental  
FC – 04: Setor de Almoxarifado  
FC – 04: Setor Gráfico  
FC – 04: Setor de Folha de Pagamento  
FC – 04: Setor de Comunicação Social  
FC – 04: Setor de Engenharia  
FC – 04: Setor de Ouvidoria  
FC – 04: Setor de Saúde  
FC – 04: Setor de Cerimonial  
FC – 04: Setor de Segurança e Inteligência Institucional  
FC – 04: Setor de Cadastramento Processual  
FC – 04: Setor de Assessoramento Jurídico  
FC – 04: Pregoeiro  
FC – 04: Central de Mandados  
FC – 04: Setor de Pesquisa Patrimonial – Diretoria do FAS  
FC - 04: Setor de Distribuição de Feitos do FAS

### UNIDADES DE APOIO

FC -03: Apoio às Aquisições Públicas  
FC -03: Apoio de Governança de TI



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
FC -03: Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas  
FC -03: Apoio à Infraestrutura Computacional  
FC -03: Apoio de Relacionamento com o Cliente  
FC -03: Apoio ao PJe-JT  
FC -03: Apoio à Segurança da Informação  
FC- 03: Apoio à Distribuição do FMAMR

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)  
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)  
EM 09/09/2019 15:33:17 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 9CB3A10301.AC60D6C67B.8B3B521890.E7B9E3E79E

/mba